



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI
CASA LEGISLATIVA VEREADOR MANOEL JATOBÁ DE ARAÚJO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 07/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI – AL

O Vereadora que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 92, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 148 de 03 de junho de 2002, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igaci, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, requer de Vossa Excelência a formulação de apelo ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **criação da Casa Rosa: A Casa da Mulher Igaciense, um espaço voltado para o atendimento integral da mulher, promovendo saúde, prevenção e acolhimento.**

JUSTIFICATIVA:

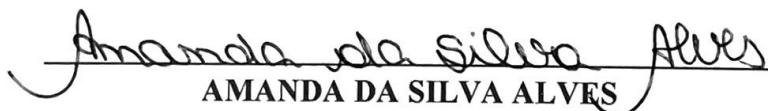
A saúde da mulher e o combate à violência de gênero são pautas prioritárias para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A Casa Rosa: A Casa da Mulher Igaciense surge como uma proposta inovadora para atender mulheres e seus filhos, oferecendo serviços essenciais voltados à saúde, bem-estar e assistência social.

O projeto tem como principais objetivos: reduzir a fila de espera para consultas e exames, garantindo acesso ágil a especialidades médicas; promover a saúde da mulher, com foco na prevenção e no diagnóstico precoce de doenças; além de prevenir e combater a violência contra mulheres, oferecendo acolhimento e suporte psicossocial para vítimas.

A estrutura da Casa Rosa poderá contar com atendimento em diversas especialidades, como ginecologia, mastologia, psicologia, assistência social, além de oferecer suporte para mães, com atendimentos voltados também aos seus filhos. A iniciativa visa proporcionar um ambiente seguro e acolhedor, onde as mulheres de Igaci possam encontrar apoio e cuidados especializados.

Diante da relevância desse projeto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da implantação da Casa Rosa, garantindo mais dignidade, saúde e proteção para as mulheres igacienses e suas famílias.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igaci, em 17 de fevereiro de 2025.


AMANDA DA SILVA ALVES
VEREADORA